

## **Carta Aberta aos candidatos às Eleições 2018**

### **Rede Integrada de Conservação da Natureza da Região Sul do Brasil**

Este documento é dirigido aos candidatos à Presidência, Governo, ao Senado e aos cargos de Deputado Federal e Deputado Estadual, visando o estabelecimento de um compromisso formal dos respectivos candidatos durante o período pré-eleitoral com questões consideradas prioritárias para a agenda de conservação do patrimônio natural da Região Sul do Brasil.

A iniciativa representa uma compilação do posicionamento das instituições abaixo assinadas que atuam no campo da conservação da natureza no Sul do país.

A economia e as demandas de melhoria de qualidade de vida da população dependem do meio ambiente equilibrado, com uma composição suficiente de áreas naturais bem conservadas dos diferentes ecossistemas do patrimônio natural. O cenário representa um ativo de alto valor para a provisão de um conjunto de serviços ecossistêmicos, que são os benefícios que a sociedade obtém, direta ou indiretamente da natureza, e são indispensáveis à sobrevivência e qualidade de vida da coletividade.

A iniciativa busca, portanto, alinhamento dos candidatos às Eleições de 2018 com um conjunto de premissas e compromissos voltados ao bem estar da sociedade brasileira a partir da conservação da natureza. Uma demonstração de entendimento do que representa o interesse público e a busca pelo pleno desenvolvimento econômico e social do Brasil. Assinam esta carta, as seguintes instituições:

**Observatório de Justiça e Conservação (OJC)**

**Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS)**

**Instituto Meros do Brasil**

**Hub Verde**

**Rede Abrolhos**

## **Grupo Fauna**

**Mater Natura Instituto de Estudos Ambientais**

**Associação dos Protetores de Áreas Verdes de Curitiba e RM (APAVE)**

**Associação Mar Brasil**

**Rede Nacional Pró Unidades de Conservação**

São os principais pontos assinalados:

- 1) Conservação efetiva do patrimônio natural sul brasileiro, incluindo os ambientes naturais, marinhos e terrestres;**
- 2) Transparência pública integral nas atividades de fiscalização e licenciamento envolvendo o patrimônio natural;**
- 3) Criação de políticas públicas inteligentes e inovadoras para estímulo e fomento aos negócios com base na conservação;**
- 4) Fortalecimento, profissionalização e modernização dos órgãos ambientais federais e estaduais;**
- 5) Implementação de medidas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;**
- 6) Promoção da educação voltada ao tema conservação da natureza.**

Descrição dos componentes:

- 1. Conservação efetiva do patrimônio natural Sul Brasileiro, incluindo os ambientes naturais, marinhos e terrestres:**
  - a) Fortalecer e consolidar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (UCs) com ações voltadas a criação de novas UCs e fortalecimento da gestão daquelas já existentes. A solução visaria o atingimento da meta de 17% de proteção de todos os biomas terrestres e águas continentais, considerando a diversidade de ecossistemas e 10% das áreas marinhas e costeiras, considerando a diversidade de ambientes, conforme acordado na Conferência da Diversidade Biológica (CDB);
  - b) Priorizar processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral e estimular a criação de Parques Nacionais e de outras Unidades de Conservação

(UCs) públicas e privadas. Garantir o uso de recursos de compensação ambiental, compensação de Reserva Legal e de outras possibilidades de arranjos financeiros para totalizar a regularização fundiária das UCs do Sul do Brasil;

- c) Ampliar o Sistema de Unidades de Conservação em especial no Pampa, Floresta com Araucária, Floresta Estacional e Campos de Altitude;
- d) Comprometer-se com a ideia do “Desmatamento e Caça Zero”, ao estabelecer um Programa de Controle e Fiscalização para ações de desmatamento, mineração e caça em parceria com instâncias estaduais e federais. Agir, com isso, coercitivamente em todo o território para coibir, ao máximo, ações de caça e iniciativas de desmatamento ou mineração ilegal;
- e) Estabelecer o monitoramento contínuo de Biodiversidade e Geodiversidade do Sul do Brasil, implantando amplo sistema de monitoramento a partir de metodologias que apontem para a identificação de áreas prioritárias para a conservação, restauração e, paralelamente, iniciativas de repopulação ou reintrodução de fauna;
- f) Estimular com mecanismos financeiros públicos e privados a criação e a manutenção de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);
- g) Aprimorar a Política Nacional de Recursos Hídricos para proibir a “Classe 4” nos rios brasileiros;
- h) Aprovar e implementar a Lei do Mar (Projeto de Lei 6.969/2013) e estabelecer ações de monitoramento e fiscalização para ações de exploração pesqueira. Elaborar e implementar, também, Planos de Gerenciamento Costeiro;
- i) Estimular programas para combater e controlar a contaminação biológica pela introdução de espécies estranhas aos ecossistemas nativos do Sul do Brasil;
- j) Estabelecer um programa de uso público, incentivando a visitação em Unidades de Conservação por meio de diferentes mecanismos (parcerias público-privadas, concessão, parcerias com OSCIP, gestão integrada). Incentivar iniciativas que demonstrem efetivamente o quanto a visitação de UCs pode agregar para a economia.

## **2. Transparência pública integral nas atividades de fiscalização e de licenciamento envolvendo o patrimônio natural:**

- a) Proporcionar oferta integral de licenças, autorizações e/ou projetos na área ambiental para livre consulta dos cidadãos via internet;
- b) Proporcionar oferta pública de indicadores ambientais em nível de município para livre consulta dos cidadãos via internet (compreendendo acesso a informações relativas, por

exemplo, a cobertura vegetal, qualidade do ar, qualidade da água, número de unidades de conservação);

- c) Estimular ações para implantar e manter sistemas de monitoramento continuado da qualidade e quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nas principais bacias hidrográficas e aquíferos, disponibilizando regularmente os resultados ao público.

### **3. Criação de políticas públicas inteligentes e inovadoras para estímulo e fomento aos negócios com base na conservação:**

- a) Assegurar o abastecimento de água e a manutenção de outros serviços ambientais a partir do desenvolvimento de programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em grande escala com foco em áreas naturais privadas em estágio avançado de conservação, com prioridade para agendas extremamente críticas como o Pampa, as Floresta com Araucária e os Campos de Altitude;
- b) Estimular e difundir práticas de Educação para a Conservação e o desenvolvimento de modalidades de Negócios de Impacto para a conservação, com prioridade para áreas no entorno de Unidades de Conservação e para a população mais jovem, estimulando o empreendedorismo por meio de ações voltadas à conservação da natureza e que apresentem possibilidades de gerar renda, como uso público de áreas naturais, sistema de agrofloresta, dentre outros;
- c) Avançar no regramento da Compensação de Reserva Legal com diferenciais nos estados sulinos por meio de refinamentos regulatórios que impliquem no respeito a compensações na mesma bacia hidrográfica e no condicionamento de criação de RPPNs nas áreas envolvidas por esse mecanismo, a partir de ações de arrendamento em acordos temporários entre os proprietários envolvidos;
- d) Reforma tributária com viés ecológico (Reforma Tributária Ecológica), que contemplaria a instituição de taxa do carbono, internalização de externalidades via adoção de instrumentos de análise de custo-benefício ampliada, correção dos preços unitários básicos adotados nos modelos de valoração dos recursos hídricos para fins da cobrança pelo direito de uso da água para incorpore os custos de "produção da água", entre outros;
- e) Instituir a indústria do "lixo" nos principais centros-metropolitanos do país, a fim de reduzir ao máximo, em termos técnicos, os resíduos destinados aos aterros sanitários;
- f) Implementar um Fundo para a Conservação da Mata Atlântica, assim como o compromisso de defender a manutenção da Lei da Mata Atlântica sem alterações que reduzam a proteção do bioma;
- g) Estimular programas de combate ao uso indiscriminado de agroquímicos, sementes patenteadas e combater a publicidade enganosa em relação ao agronegócio e seus produtos;

- h) Investir esforços em mecanismos econômicos de incentivo à conservação de áreas naturais (por exemplo: Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Desmatamento Evitado (REDD+), mercado de Carbono, benefícios a proprietários de RPPN, acesso a mercado diferenciado e incentivos fiscais.

#### **4. Fortalecimento, profissionalização e modernização dos órgãos ambientais federais e estaduais:**

- a) Eliminar os cargos comissionados para funções públicas em nível de coordenações, gerências e diretorias nos órgãos ambientais. Adotar critérios de qualificação técnica para promoção de funcionários públicos para a ocupação dos referidos cargos;
- b) Implementar o CAR (Cadastro Ambiental Rural), com o aporte de condições estruturais e humanas para os órgãos ambientais para que as propriedades rurais sejam devidamente ajustadas ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Promover a análise técnica dos cadastros e um programa com ações de regularização e adequação ambiental dos imóveis rurais, para a recuperação de áreas degradadas de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente (APPs) orientando os agentes ambientais a atuarem como promotores e orientadores dessas ações. Regulamentar, por fim, imediatamente, a compensação ambiental, inclusive, como forma de promover a regularização fundiária de Unidades de Conservação;
- c) Definir e implantar uma Estratégia de Conservação do Patrimônio Natural para a região Sul. Promover relatórios anuais de qualidade ambiental e dos meios para a sua realização;
- d) Conduzir e apoiar a estruturação técnica, logística e orçamentária dos órgãos ambientais estaduais e federais, conferindo-lhes apoio técnico-científico, político e jurídico, visando blindagem a pressões políticas indevidas;
- e) Garantir mais recursos para órgãos ambientais públicos e para o trabalho do respectivo capital humano, assim como mais concursos e vagas para operar no sul do Brasil;
- f) Exigir EIA-RIMA e licenciamento ambiental integrado, com ênfase em impactos sinérgicos e em estudos gerais para uso e manejo de territórios. Definir compromisso com a manutenção da legislação ambiental, impedindo quaisquer retrocessos.

#### **5. Implementar medidas para a mitigação e adaptação em relação aos efeitos das mudanças climáticas:**

- a) Utilizar os serviços ecossistêmicos e da biodiversidade como parte de uma estratégia de adaptação mais ampla para auxiliar as pessoas e as comunidades a lidarem com os efeitos

negativos da mudança climática: considerar “estratégias de adaptação baseada em ecossistemas – (restauração ecológica, parques lineares ao longo das margens dos rios, unidades de conservação, áreas verdes urbanas, etc.) – nos planos de ação para adaptação às mudanças climáticas para prevenção de impactos de eventos climáticos extremos (grandes secas/enchentes/tempestades, etc.);

- b) Priorizar a utilização de técnicas inovadoras para obras de infraestrutura e gestão de território, como Soluções Baseadas na Natureza (SBN), Adaptação Baseada em Ecossistemas (ABE), tendo em vista seus benefícios e custos em longo prazo e a necessidade de tornar a biodiversidade e a sociedade mais resilientes aos impactos das mudanças climáticas.

#### **6. Promover a educação voltada ao tema conservação da natureza:**

- a) Estabelecer programas e ações voltadas ao desenvolvimento de atividades de educação para a conservação, como estratégia para incrementar a percepção da importância de áreas naturais pela sociedade;
- b) Promover uma política de educação ambiental como um dos instrumentos do sistema de meio ambiente e devidamente organizada por meio de leis, decretos, deliberações dos conselhos de educação e meio ambiente;
- c) Realizar ações de educação para conscientização da importância do consumo consciente e políticas públicas para estimular o consumo consciente;
- d) Adotar uma política para erradicar o uso de embalagens plásticas no varejo;
- e) Incentivar a inclusão na base curricular do ensino fundamental e médio da dimensão ambiental de maneira transversal nas disciplinas;
- f) Propugnar por mais recursos e estímulos para cientistas, programas, departamentos envolvidos em estudos científicos dedicados a conservação e estudos de natureza em diferentes níveis. Estimular, por fim, a publicação e a apresentação de dados para além da esfera de revistas científicas.